

PORTARIA CFO-SEC-259, de 26 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução CFO nº 267/2024, artigo 76, § 3º (Regimento Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia – CRO/RO, no dia 28 de novembro de 2025:

I – Gumercendo Neves Júnior, CD.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 26 de novembro 2025.

ROMILDO JOSE DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO